



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 156/2024

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de “NATALY FERRAZ QUEIROZ”, a uma via pública do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Nataly Ferraz Queiroz”, a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/05, com início na Rua Josefa Clotildes da Silva, e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no Jardim Reserva Ipanema 2, neste município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 13 de junho de 2024.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 14/06/2024 08:46

Checksum: **8922656374B062FA0467550A435D7CAE35D97A3FE506BFF658C51A78421EB98D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 14/06/2024 08:48

Checksum: **803954B7AA5ADB0C88EE3F07DFB4C179C7A175D4F849A002345BEA3C0E0559DD**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 14/06/2024 11:15

Checksum: **47E09A0D410CE53D25B6CA0A5EE6E9347B0E44782063EB62F30F6EB1561F74B3**

